

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, proposta por EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.



Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III – PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) 1	0
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL1	2
V.I - LIQUIDEZ SECA	2
V.II - LIQUIDEZ GERAL1	3
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO1	5
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	6
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	8
VI. FATURAMENTO2	0
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	1
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS2	3
VII. BALANÇO PATRIMONIAL2	3
VII.I - ATIVO	3
VII.II - PASSIVO2	9
VII.III - PASSIVO CONCURSAL	4
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA3	5
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO4	0
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO4	2
XI. CONCLUSÃO4	7

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.



As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a maio/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.3 milhão, menor que as receitas



auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, conforme compartilhado na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021.

Em última atualização sobre o caso, nos e-mails encaminhados em 29/03/2022 e 04/04/2022, o Representante do Grupo informou que o processo de incorporação foi concluído nos órgãos competentes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **21 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos



alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (0155)	18	18	17
EVER (154 MATRIZ)	3	3	3
EVERTON (64)	1	1	1
TOTAL	22	22	21

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de março a maio/2022:

COLABORADORES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ATIVOS	19	22	21
ADMITIDOS	3	0	0
FÉRIAS	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	1
TOTAL	22	22	21

No mês de maio/2022, o Grupo contava com 21 colaboradores executando suas tarefas normalmente, e houve o desligamento de 1 colaborador.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 9 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de maio/2022. É sabido que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 na EVER TON (154-Matriz); 05 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em maio/2022, atingiu o importe de R\$ 74.809,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando decréscimo de 9% em relação ao mês de abril/2022.

III.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.272	62.613	59.556	278.965
FÉRIAS	3.499	2.436	7.347	16.247
VALE TRANSPORTE	- 279	- 27	- 48	- 1.790
HORA EXTRA	449	1.166	909	3.490
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.716	6.716	6.716	33.580
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	1.201	1.201
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	69.657	72.905	75.680	385.784
INSS	19.239	20.483	20.711	111.513
FGTS	4.568	4.963	4.190	21.828
FGTS RESCISÓRIO	-	-	3.342	3.672
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	23.807	25.446	28.243	137.013
TOTAL	93.464	98.351	103.923	522.797

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em maio/2022, o montante de **R\$ 103.923,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de abril/2022, nota-se a majoração de 6%, decorrente, em especial, do reconhecimento das verbas rescisórias ligadas a demissão ocorrida no período, e pelo aumento nos gastos com "férias", dentre outras variações menores.

Quanto aos **encargos sociais** de maio/2022, constatou-se aumento geral de 11% se comparados ao mês de abril/2022, em virtude da ocorrência de FGTS rescisório computado sobre o desligamento ocorrido na FPS (155).

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que em 06/05/2022, houve a quitação do saldo de salários de abril/2022, na quantia total de R\$ 34.800,00, em 20/05/2022, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 20.983,00, o adimplemento na monta de R\$ 3.533,00 referente ao adiantamento de férias, e, por fim, o empréstimos a funcionários na monta de R\$ 500,00, conforme análise dos comprovantes de pagamentos e dos Livros Razão, de forma que os adimplementos totalizaram R\$ 59.816,00.



A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, o qual, está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de março a maio/2022:

GASTOS C/ COLABORADORES POR RECUPERANDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (155)	73.269	77.241	82.195
EVER TON (154-MATRIZ)	17.621	17.559	17.938
EVER TON (163-FILIAL)	-	400	400
EVERTON (064)	2.574	3.151	3.390
TOTAL	93.464	98.351	103.923

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação nos gastos com os colaboradores do Grupo, com percentual de 79% e montante equivalente a R\$ 82.195,00 no mês de maio/2022.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
ANTÔNIO JADIR MIRANDA				
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	40.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	- 4.400
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	7.120	7.120	7.120	35.600

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA

PRÓ-LABORE	3.636	3.636	3.636	18.180
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 400	- 400	- 400	- 2.000
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	3.236	3.236	3.236	16.180
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.356	10.356	10.356	51.780
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.636	11.636	11.636	58.180

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155), EVERTON (154 matriz) e EVERTON (163-Filial) detém provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de maio/2022.

Quanto ao pagamento, em 06/05/2022, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.356,00, referentes ao prólabore do mês de abril/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Conforme consulta realizada em 12/07/2022, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ 07.243.854/0001-48					
ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUA	ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP				
sócios	VALOR	%			
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%			
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%			
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%			
EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS L'	TDA - CNPJ 09.206.9	57/0001-63			
RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO -	CEP 31255-200 - BEI	LO HORIZONTE/MG			
sócios	VALOR	%			
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%			
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%			
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%			
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27					

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08 RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE					
sócios	VALOR	%			
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%			
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%			
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%			
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	210.000	100%			

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS	1.322.325	1.248.462	1.438.954	6.390.144
SERVIÇOS PRESTADOS	11.490	3.840	3.840	35.050
VENDA DE PRODUTOS	504.715	435.706	528.121	2.191.911
VENDA DE PRODUTOS	420.758	327.158	355.868	1.945.424
VENDA DE PRODUTOS	138.764	197.580	168.391	685.682

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

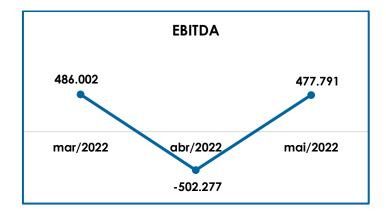


VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	-	14	-	14
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.398.052	2.212.759	2.495.173	11.248.225
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 609.788	- 408.914	- 450.250	- 2.262.579
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 609.788	- 408.914	- 450.250	- 2.262.579
RECEITA LÍQUIDA	1.788.264	1.803.845	2.044.923	8.985.646
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 819.690	- 1.882.009	- 1.113.803	- 6.135.959
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 300	-	-	- 300
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	968.275	- 78.165	931.120	2.849.388
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 86.605	- 82.165	- 64.005	- 324.534
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 81.293	- 84.541	- 87.316	- 443.964
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 290.568	- 231.961	- 273.766	- 1.295.967
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.807	- 25.446	- 28.243	- 137.013
EBITDA	486.002	- 502.277	477.791	647.910
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	-23%	19%	6%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em maio/2022, no importe de **R\$ 477.791,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o *EBITDA* de maio/2022, em comparação a abril/2022, nota-se que a reversão do resultado negativo anterior decorreu do aumento da receita operacional bruta (13%), aliado a minoração das "despesas de produção e serviços" (R\$ 768.207,00), além de outras ocorrências de menor porte.

Para complementar as informações quanto à melhora do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

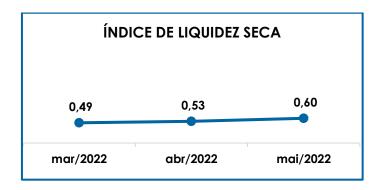
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais

atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



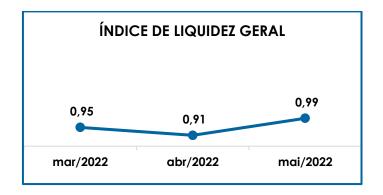
De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de maio/2022, apresentou aumento de R\$ 0,07 em comparação a abril/2022, somando assim o valor de R\$ 0,60, em virtude da redução de 16% no "passivo circulante" ter superado o decréscimo de 5% nos ativos considerados para o cálculo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,60** em maio/2022.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).





Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,08, se comparado a abril/2022, assim totalizando o valor de R\$ 0,99 no mês de maio/2022.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do "ativo circulante" e do "ativo não circulante", na monta de R\$ 13.884.445,00, pelo total do "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" de R\$ 13.954.580,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se o aumento de 3% nos ativos, em contrapartida a regressão de 6% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, resultando na majoração do índice de maio/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,99** de recursos disponíveis para quitá-las, em maio/2022.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita



<u>aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.</u>

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	680.446	746.538	980.742
CLIENTES	4.006.515	4.077.665	4.097.987
ESTOQUES	3.964.000	3.010.077	3.091.768
TRIBUTOS A RECUPERAR	858.903	877.273	871.143
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	407	256	2.818
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	699.711	716.634	164.313
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ATIVO CIRCULANTE	10.452.791	9.671.253	9.451.580
FORNECEDORES	- 3.184.059	- 2.602.821	- 2.106.606
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.245	- 136.820	- 133.157
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 838.885	- 839.608	- 163.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.479.212	- 3.570.353	- 3.578.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.994	- 1.486.264	- 766.812
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 180.976	- 173.642	- 4.487
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.815.533	- 3.791.111	- 3.776.768
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.119.828	- 12.600.544	- 10.530.151
TOTAL	- 2.667.037	- 2.929.291	- 1.078.571

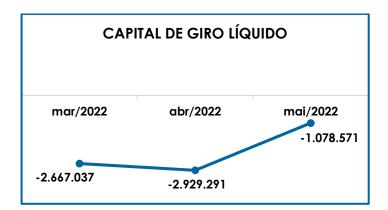
Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ -1.078.571,00**, porém, com minoração de 63% no resultado desfavorável se comparado ao mês de abril/2022.



Em maio/2022, no tocante ao "ativo circulante", registrou-se decréscimo de 2% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram o aumento do "disponível" (R\$ 234.204,00), frente a redução dos "adiantamentos diversos" (R\$ 552.322,00), dentre outras variações de menor valor.

Quanto ao "passivo circulante", registrou-se decréscimo de 16% se comparado ao mês de abril/2022, devido as minorações nos valores devidos aos "fornecedores" (R\$ 496.215,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 676.028,00) e "parcelamentos de tributos" (R\$ 719.451,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de março a maio/2022:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL



A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", e do saldo dos "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores", conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES	4.006.515	4.077.665	4.097.987
ESTOQUES	3.964.000	3.010.077	3.091.768
FORNECEDORES	- 3.184.059	- 2.602.821	- 2.106.606
FORNECEDORES RJ	- 2.849.747	- 2.825.326	- 2.810.983
TOTAL	1.936.709	1.659.594	2.272.166

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 2.272.166,00** em maio/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de abril/2022, e com majoração de 37% no resultado do indicador.

A respectiva majoração no saldo positivo em maio/2022, foi decorrente da majoração dos "clientes" e "estoques", em contrapartida a regressão dos "fornecedores" e "fornecedores RJ".

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de março a maio/2022:



São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, além do expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações financeiras de liquidez imediata", que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	680.446	746.538	980.742
FORNECEDORES	- 3.184.059	- 2.602.821	- 2.106.606
ADIANTAMENTOS	- 180.976	- 173.642	- 4.487
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
empréstimos/mútuos	- 2.360.791	- 2.218.791	- 2.929.939
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.815.533	- 3.791.111	- 3.776.768
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
DÍVIDA ATIVA	- 8.848.837	- 8.027.752	- 7.824.983
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.245	- 136.820	- 133.157
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 838.885	- 839.608	- 163.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.479.212	- 3.570.353	- 3.578.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.994	- 1.486.264	- 766.812
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 46.150	- 43.063	- 506.490
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.985.486	- 6.076.107	- 5.148.855
TOTAL	- 14.834.323	- 14.103.859	- 12.973.838



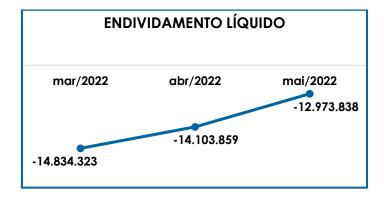
A **dívida financeira líquida** no mês de maio/2022, apresentou a monta de **R\$ 12.973.838,00,** 8% menor que em abril/2022.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve redução de 3% em maio/2022 comparado a abril/2022, apresentando o montante final de R\$ 7.824.983,00, em virtude, dos adimplementos e compensações terem superado as novas apropriações no período.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 613.889,00 em maio/2022, considerando os fornecedores correntes, credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial e outras obrigações.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, sumarizou 40% do endividamento total com o montante de R\$ 5.148.855,00 em maio/2022, com decréscimo de 15% se comparada ao mês de abril/2022. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 310.942,00, e compensações no valor de R\$ 188.479,00 em maio/2022, que computaram a monta consolidada de R\$ 499.421,00, alusiva a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de março a maio/2022:



São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram minoração da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 39% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de maio/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo** e **satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de



produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VI.I - RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de maio/2022, apresentou aumento de 13% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.495.173,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
EVERTON (64)	138.764	197.580	168.391
EVER TON (154-Matriz)	504.715	435.706	528.121
FPS (155)	1.333.815	1.252.302	1.442.794
EVER TON (163-Filial)	420.758	327.172	355.868
TOTAL	2.398.052	2.212.759	2.495.173

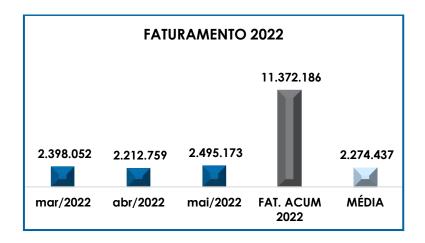
Conforme análise do demonstrativo supra, verificouse que o aumento em maio/2022, se deu, principalmente, em virtude da evolução nas vendas das Devedoras "EVER TON (154-Matriz) e FPS (155).

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com receitas brutas de R\$ 1.442.794,00 e representando 58% do faturamento total do grupo em maio/2022. Em complemento, estão listados a seguir alguns principais clientes do Grupo no trimestre analisado:

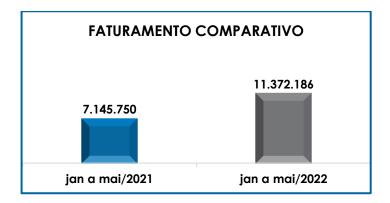
PRINCIPAIS CLIENTES	mai/2022
ESCAVE BAHIA ENG. E SANEAMENTO LTDA	106.154
ENGE ILHA CONSTR.TERRAPLENAGEN LTDA ME	72.798
TQUIPER TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAME	64.590
FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS -EPP	44.585
POLIMIX CONCRETO LTDA	43.455
NMQ COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA	40.629
M.S.A MINERAÇÃO SERRA DOS AIMORES LTDA	33.179
TOTAL	405.390,33



A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre, bem como o faturamento acumulado e a média mensal de 2022:

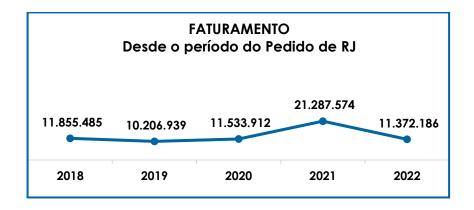


Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.145.750,00, sendo este 59% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de maio/2022, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:





VI.II - DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de maio/2022, somou R\$ 15.912,00, com minoração de 31% em relação a abril/2022, o equivalente a R\$ 7.167,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até maio/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	680.446	746.538	980.742
CLIENTES	4.006.515	4.077.665	4.097.987
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ESTOQUES	3.964.000	3.010.077	3.091.768
TRIBUTOS A RECUPERAR	858.903	877.273	871.143
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	407	256	2.818
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	699.711	716.634	164.313
ATIVO CIRCULANTE	10.452.791	9.671.253	9.451.580
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	924.154	924.154	924.154
EMPRÉSTIMOS	2.815.283	2.395.283	3.047.358
IMOBILIZADO	1.531.279	1.495.743	1.495.743
DEPRECIAÇÕES	- 1.017.681	- 1.026.035	- 1.034.390
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.253.034	3.789.144	4.432.865
TOTAL	14.705.826	13.460.397	13.884.445

De modo geral, houve aumento de 3% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 13.884.445,00** em maio/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- Ativo circulante: o ativo a curto prazo representava 68% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.451.580,00, em maio/2022, demonstrando decréscimo de 2% se comparado a abril/2022, o equivalente a R\$ 219.673,00.
- ➤ Caixa e equivalentes de caixa: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras" no montante de R\$ 980.742,00, apresentando a majoração de 31% em comparação ao mês de abril/2022.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.



a) Clientes: o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em maio/2022, totalizou a monta de R\$ 4.097.987,00, apresentando majoração inferior a 1%, em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.495.173,00 em maio/2022, com base no faturamento do período, e as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.412.124,00, além de outros lançamentos que ensejaram a majoração geral equivalente a R\$ 20.323,00.

b) Estoques: os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfez o montante de R\$ 3.091.768,00, com aumento de 3% em relação a abril/2022, sendo que os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 2.088.541,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.003.227,00.

c) Tributos a Recuperar/Compensar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 871.143,00 em maio/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (155)	167.837	151.936	146.634
EVER TON (154-MATRIZ)	462.700	462.700	465.119
EVER TON (163-FILIAL)	181.877	214.605	209.572
EVERTON (064)	46.490	48.033	49.818
TOTAL	858.903	877.273	871.143



Analisando as variações ocorridas no período, todas as Recuperandas realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, bem como realizaram compensações no total de R\$ 188.479,00, minorando o saldo acumulado em 1% ao final do mês de maio/2022.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras.

Na sequência, em 08/12/2021, foi apresentada a nova Empresa Contábil que dará sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo Grupo Lank, atual responsável, é que o ano de 2021, será integralmente revisto com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

- d) Adiantamentos a empregados: é sabido que em maio/2022, o subgrupo finalizou o mês com majoração superior a 100%, visto que os pagamentos registrados na rubrica "adiantamento de férias" foram superiores aos valores baixados no processamento da Folha de Pagamento do mês 05/2022, conforme verificado nos documentos contábeis.
- e) Adiantamentos a fornecedores: o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 164.313,00 em maio/2022, apresentando uma redução de 77% em comparação ao mês de abril/2022.



No mês em análise, foi registrado o valor de R\$ 200.000,00 a título de novos adiantamentos, frente as baixas no importe de R\$ 329.928,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pelas Recuperandas.

- Ativo não circulante: os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.432.865,00 em maio/2022, e majorou R\$ 643.721,00, equivalendo a 32% do ativo consolidado do Grupo Recuperando.
- a) Empréstimos: este subgrupo abrangia contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, sendo que em maio/2022, verificou-se a majoração de R\$ 652.076,00, assim, somando o valor de R\$ 3.047.358,00 ao final do mês em análise, em razão dos aumentos nas rubricas "mútuo Everton Barra Funda", "mútuo FPS Cotia" e "mútuo Porto Distribuidora". Abaixo, seguem demonstrados os saldos das operações de mútuo (contas correntes) no Ativo, por Recuperanda:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (155)	1.576.588	1.298.588	1.653.588
EVER TON (154-MATRIZ)	33.694	33.694	28.770
EVER TON (163-FILIAL)	1.205.000	1.063.000	1.365.000
TOTAL	2.815.283	2.395.283	3.047.358

Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das "operações de mútuo - contas correntes" no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.

É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados



indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entres os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ademais, em resposta indicando o *status* atual do assunto, em 14/12/2021, os representantes do Grupo informaram o seguinte:

"Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época".

No mês de maio/2022, a diferença entre os saldos das operações de mútuo registradas no Ativo e Passivo permaneciam, de forma que, em 10/05/2022, um novo contato foi realizado por esta Administradora Judicial, no intuito de, mais uma vez, perceber as providências tomadas para a solução da problemática há muito identificada. Em resposta, as Empresas indicaram que analisarão os registros contábeis de períodos anteriores, na tentativa de identificar e extinguir a divergência apresentada.

Em complemento ao exposto, segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de março a maio/2022:

EMPRÉSTIMOS – OPERAÇÕES DE MÚTUO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÚTUO - CONTAS CORRENTES - ATIVO	2.815.283	2.395.283	3.047.3588
MÚTUO - CONTAS CORRENTES - PASSIVO	-2.360.791	-2.218.791	-2.929.939
DIFERENÇA APURADA	454.492	176.492	117.419



➤ **Imobilizado**: em maio/2022, houve apenas a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.355,00, de forma que o ativo imobilizado encerrou o período com os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.079.365	1.079.365	1.079.365
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.793	55.793	55.793
ATIVO EM TRANSIÇÃO	6.465	-	-
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.785	67.714	67.714
(-) DEPRECIAÇÕES	- 1.017.681	- 1.026.035	- 1.034.390
TOTAL	513.598	469.707	461.353

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FORNECEDORES	- 3.184.059	- 2.602.821	- 2.106.606
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.245	- 136.820	- 133.157
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 838.885	- 839.608	- 163.580
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.479.212	- 3.570.353	- 3.578.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.994	- 1.486.264	- 766.812
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 180.976	- 173.642	- 4.487
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.815.533	- 3.791.111	- 3.776.768
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.119.828	- 12.600.544	- 10.530.151
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
empréstimos/mútuos	- 2.360.791	- 2.218.791	- 2.929.939

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 46.150	- 43.063	- 506.490
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 2.394.941	- 2.249.854	- 3.424.429
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 326.500	- 326.500	- 326.500
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.233.337	3.305.906	2.642.824
RESULTADOS ACUMULADOS	- 1.426.000	- 1.426.000	- 1.426.000
TOTAL	- 14.033.932	- 13.296.992	- 13.064.257

De modo geral, o **Passivo** apresentou redução de 2% no mês maio/2022, totalizando o valor de **R\$ 13.064.257,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- Passivo circulante: os passivos a curto prazo somavam R\$ 10.530.151,00 em maio/2022, com minoração de 16% em relação ao mês anterior.
- Fornecedores: sumarizou R\$ 2.106.606,00 em maio/2022, apresentando decréscimo de 19%, em virtude de os pagamentos serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de maio/2022, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 599.346,00.

➤ Obrigações trabalhistas: contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 133.157,00, com decréscimo de 3% em relação a abril/2022. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de março a maio/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (155)	- 119.496	- 121.823	- 119.308
EVER TON (154-MATRIZ)	- 9.361	- 9.608	- 8.711
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
EVER TON (64)	- 3.608	- 3.609	- 3.359
TOTAL CONSOLIDADO	- 134.245	- 136.820	- 133.157

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Quanto aos pagamentos, constam com melhor descrição no tópico III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- Dbrigações sociais a recolher: este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 163.580,00 em maio/2022, demonstrando minoração de 81% se comparado ao mês anterior, em virtude da reclassificação de parte do valor devido para os subgrupos de parcelamentos aderidos no período, alocados no curto e longo prazos, ser maior que o reconhecimento de novos valores a pagar no período.
- ➤ Impostos e Contribuições a pagar: este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.578.815,00 em maio/2022, e se comparado com o mês anterior observou-se a redução de R\$ 8.462,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico IX Dívida Tributária.
- ➤ Parcelamentos de tributos: somando a monta de R\$ 766.812,00, apresentando minoração de 48%, referente, em especial, a regularização de saldo na rubrica "parcelamento INSS" na Devedora FPS (155), com o histórico "VALOR REFERENTE BX DE SALDO DE PARCELAMENTO INEXISTENTE DE INSS, ORA REGULARIZADO", com a contrapartida registrada na rubrica "ajuste de exercícios anteriores", no valor de R\$ 736.314,00, dentre outras variações menores.
- Adiantamentos de clientes: com saldo de R\$ 4.487,00 em maio/2022, os adiantamentos registraram uma minoração de 97% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes. Além disso, constatou-se a contabilização do recebimento de novos adiantamentos no valor de R\$ 2.487,00, frente as baixas na quantia consolidada de R\$ 575.250,00, sendo que o valor de R\$ 107.148,00,



foi baixado em contrapartida das rubricas que demonstram as operações de mútuo (contas correntes).

Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial: no mês de maio/2022, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 3.776.768,00, sendo que a minoração no grupo se mostrou inferior a 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FORNECEDORES EM RJ	-485.552	-472.488	-460.497
FORNECEDORES EM RJ – CLASSE III	-3.233.700	-3.233.700	-3.233.700
FORNECEDORES EM RJ – CLASSE IV	-96.280	-84.923	-82.571
TOTAL	-3.815.533	-3.791.111	-3.776.768

Ademais, conforme apresentado no Relatório de cumprimento do Plano do **Grupo Everton**, o valor total dos créditos concursais adimplidos em maio/2022, foi de R\$ 11.991,00, referente as parcelas devidas aos credores colaboradores no referido mês.

Ainda, verificou-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas, conforme a tabela supra, não condizem que o montante dos créditos atualizados até 31/05/2022, com base no resumo dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial indicado no Relatório de Cumprimento do Plano do mês 05/2022, de forma que esta divergência será pontualmente questionada ao Grupo e os eventuais esclarecimentos serão apresentados no próximo Relatório de Atividades.

Passivo Não Circulante: as obrigações a longo prazo somavam R\$ 3.424.429,00 em maio/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.



Empréstimos e mútuos: este subgrupo registra o montante a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao negócio.

Em maio/2022, o débito consolidado era de R\$ 2.929.939,00, demonstrando aumento de 32% em comparação ao mês de abril/2022, decorrente das novas movimentações nas operações de mútuo (contas correntes), conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FPS (155)	- 797.521	- 769.521	- 1.178.669
EVER TON (154-MATRIZ)	- 661.768	- 661.768	- 661.768
EVER TON (163-FILIAL)	- 901.000	- 787.000	- 1.089.000
EVERTON (064)	- 502	- 502	- 502
TOTAL	- 2.360.791	- 2.218.791	- 2.929.939

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 117.419,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas até que as Recuperandas providenciem a regularização da divergência apurada e prestem os devidos esclarecimentos.

- ➤ Obrigações Tributárias LP: este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de maio/2022, foi computada a monta de R\$ 506.490,00, ensejando majoração superior a 100% em comparação a abril/2022, decorrente do reconhecimento da adesão ao parcelamento de INSS.
- Ajuste exercícios anteriores: no mês de maio/2022, verificou-se a majoração de R\$ 663.082,00 na rubrica "ajuste de exercícios anteriores" nas Devedoras FPS (155) e EVERTON (163-Filial), finalizando o período com saldo de R\$ 2.642.824,00. Pela análise das peças contábeis das referidas Recuperandas, constatou-se os ajustes de saldos em relação aos fornecedores correntes, impostos e contribuições a recolher e adiantamentos de clientes.



Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 13.884.445,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 13.064.257,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 820.188,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até maio/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a maio/2022, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 31/05/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
1	0	QUITADO	-	0%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	51	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.284.173,43	73%
IV	6	EM CUMPRIMENTO	R\$ 182,64	0%
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 475.037,59	27%
TOTAL	60	-	1.759.393,65	100%

Conforme indicado no tópico VII.II – Passivo, verificou-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não



condizem que o montante dos créditos atualizados até 31/05/2022, com base no resumo acima.

É possível que parte da divergência se refira ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos créditos devidos. Porém, é necessário que as Recuperandas analisem profundamente as diferenças existentes, de forma que o tema será novamente questionado e os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de março a maio/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS A RECOLHER	-832.931	-833.389	-157.745
FGTS A RECOLHER	-5.954	-6.218	-5.834
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-838.885	-839.608	-163.580
IPI A RECOLHER	-199.805	-199.805	-207.282
ICMS A RECOLHER	-1.879.338	-1.921.695	-1.916.271
ISS A RECOLHER	4.188	-77	-77
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-142.468	-142.468	-142.468
CSLL A RECOLHER	-95.025	-95.025	-95.025
IRRF A RECOLHER	-10.295	-10.321	-10.334
PIS A RECOLHER	-200.557	-208.503	-209.725
COFINS A RECOLHER	-947.429	-984.059	-989.840
PCC A RECOLHER	-625	-726	-650
ISS RETIDO A RECOLHER	-532	-543	-554
INSS RETIDO A RECOLHER	-308	-308	-308
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-675	-325	-
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.510	-2.666	-2.449
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.475.380	-3.566.521	-3.574.983
PARCELAMENTO PIS	-103.683	-103.683	-103.683
PARCELAMENTO PIS	-1.825	-1.825	-1.825
PARCELAMENTO COFINS	-96.696	-96.696	-96.696
PARCELAMENTO COFINS	-91.539	-91.539	-91.539
PARCELAMENTO IRPJ	-82.405	-82.405	-82.405
São Paulo Campinas		Curitil	oa

CEP 13073-300

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar

F. 19 3256-2006

Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

CEP 01141-010 F. 11 3258-7363



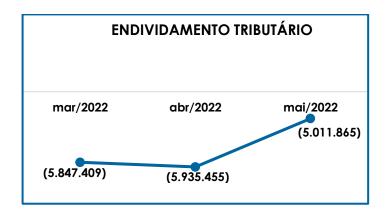
TOTAL	-5.84/.409	-5.935.455	-5.011.865
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	-46.150	-43.063	-506.490
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-46.150	-43.063	-506.490
PARCELAMENTO INSS - LP	-	-	-464.494
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	-15.427	-14.891	-14.355
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	-28.703	-28.172	-27.642
PARCELAMENTO INSS - PROCESSO: 004.407.582	-2.020	-	-
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CURTO PRAZO	-5.801.259	-5.892.392	-4.505.375
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-1.486.994	-1.486.264	-766.812
DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-71.635	-71.635	-71.635
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-3.910	-3.910	-3.910
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-24.728	-24.728	-24.728
DÍVIDA ATIVA - PARC IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-21.863	-21.863	-21.863
DÍVIDA ATIVA - PARC COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-10.465	-10.465	-10.465
PERT RFB - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277	-7.296	-7.075	-7.010
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	-13.814	-13.398	-12.983
PARCELAMENTO ISS	-	-310	-
PARCELAMENTO ICMS	-4.426	-4.022	-4.022
PARCELAMENTO IPI	-9.082	-9.082	-9.082
PARCELAMENTO IPI	-92.868	-92.868	-92.868
PARCELAMENTO INSS	-28.542	-28.542	-28.042
PARCELAMENTO INSS	-736.314	-736.314	-18.153
PARCELAMENTO CSLL	-36.647	-36.647	-36.647
PARCELAMENTO CSLL	-49.255	-49.255	-49.255

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.011.865,00** em maio/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração de 16% em relação ao mês de abril/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 163.580,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 3% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.848.286,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 87% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:





A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

• **Encargos sociais:** em maio/2022, o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 157.745,00, e o "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 5.834,00.

As Entidades realizaram os pagamentos do INSS, no valor total de R\$ 27.044,00 em maio/2022, além de incorrerem em novas apropriações dos valores gerados pelas Folhas de Pagamentos no período e terem realizado a reclassificação da monta de R\$ 464.494,00 para a rubrica de "parcelamento INSS" exigível a curto prazo.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 5.143,00 no mês de maio/2022, além das novas apropriações incorridas no mês.

• Impostos e contribuições a recolher: de modo geral, o grupo apresentou majoração inferior a 1% em maio/2022, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:



- ➤ **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 207.282,00 no mês de maio/2022, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 17.469,00.
- ➤ ICMS a recolher: o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.916.271,00 em maio/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 132.603,00 e adimplemento no valor de R\$ 110.583,00, sendo que as baixas demonstradas foram superiores aos novos provisionamentos.
- > **ISS a recolher:** houve o registro do adimplemento de R\$ 77,00, restando o saldo a pagar no mesmo valor.
- ➤ Imposto de renda retido na fonte a recolher: no mês de maio/2022, o Grupo possuía R\$ 10.334,00 registrados a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 53,00 em maio/2022, inferior aos novos provisionamentos.
- ▶ PIS e COFINS a recolher: as contribuições registraram majorações de 1% e encerraram o período com os saldos de R\$ 209.725,00 e R\$ 989.840,00, respectivamente. Verificou-se, que houve o registro de pagamentos parciais no total de R\$ 84.224,00, e a compensação consolidada de R\$ 38.407,00 em maio/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram superiores as baixas do período.
- CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher: no mês de maio/2022, o saldo apresentou minoração de 10%, em razão do pagamento no valor de R\$ 300,00, ser superior as novas apropriações ocorridas no mês.
- > ISS retido a recolher: em maio/2022, a rubrica somava o total de R\$ 554,00 de impostos retidos sobre os serviços tomados.



- Substituição tributária a recolher: não apresentou saldo no mês de maio/2022, verificando a retração de R\$ 325,00, sendo registrados adimplementos no total de R\$ 10.239,00.
- > IRRF sobre a folha a recolher: em maio/2022, a rubrica soma o total de R\$ 2.666,00 de imposto a ser pago, visto que no mês corrente, houve o registro de pagamento no valor de R\$ 1.609,00, superior a nova apropriação do mês.
- Parcelamento ISS: houve o adimplemento de R\$ 310,00 na FPS (155), não restando saldo a pagar ao final de maio/2022.
- ➤ **Parcelamento INSS:** foram realizadas regularizações no total de R\$ 736.714,00 em contrapartida a rubrica "ajuste exercícios anos anteriores", além do adimplemento de R\$ 500,00.
- Parcelamento PERT INSS CNPJ 11.121.717/0001-08 277: constatou-se a redução de R\$ 416,00 no mês de maio/2022, restando o saldo de R\$ 12.983,00.
- Parcelamento PERT RECEITA FEDERAL CNPJ 11.121717/0001-08 277: constatou-se a redução de R\$ 65,00 no mês de maio/2022, restando o saldo de R\$ 7.010,00.
- ➤ Parcelamento ICMS N° 13.038550700.42: com saldo final de R\$ 27.642,00 em maio/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 531,00, retraindo o saldo desta conta.
- ➤ Parcelamento ICMS N° 62.005732300.30: com saldo final de R\$ 14.355,00 em maio/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 536,00, retraindo o saldo desta conta.
- Parcelamento INSS longo prazo: com saldo final de R\$ 464.494,00 em maio/2022, nesta conta foi registrada a adesão ao parcelamento

previdenciário negociação nº 6474430, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de maio/2022.

No mês analisado, conforme os relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 240.771,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 188.479,00 em maio/2022.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

"Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do

campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários



Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.011.865,00, em maio/2022, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as



despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Ao analisar o demonstrativo abaixo, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 656.783,00** em maio/2022, e a reversão do prejuízo obtido no mês anterior.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS	1.322.325	1.248.462	1.438.954	6.390.144
SERVIÇOS PRESTADOS	11.490	3.840	3.840	35.050
VENDA DE PRODUTOS	504.715	435.706	528.121	2.191.911
VENDA DE PRODUTOS	420.758	327.158	355.868	1.945.424
VENDA DE PRODUTOS	138.764	197.580	168.391	685.682
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	-	14	-	14
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.398.052	2.212.759	2.495.173	11.248.225
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 609.788	- 408.914	- 450.250	- 2.262.579
RECEITA LÍQUIDA	1.788.264	1.803.845	2.044.923	8.985.646
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75%	82%	82%	80%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 819.690	- 1.882.009	- 1.113.803	- 6.135.959
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 300	-	-	- 300
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	968.275	- 78.165	931.120	2.849.388
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	40%	-4%	37%	25%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 86.605	- 82.165	- 64.005	- 324.534
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 81.293	- 84.541	- 87.316	- 443.964
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 290.568	- 231.961	- 273.766	- 1.295.967
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.807	- 25.446	- 28.243	- 137.013
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 10.548	-	-	- 10.548
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.708	- 1.699	- 2.532	- 9.968
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 8.355	- 8.355	- 8.355	- 41.372
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	464.392	- 512.331	466.904	586.023
RECEITAS FINANCEIRAS	40.121	12.691	196.122	265.941
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.702	- 8.850	- 6.243	- 31.776
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	498.811	- 508.489	656.783	820.188
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	498.811	- 508.489	656.783	820.188



Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de março a maio/2022:

- ➤ Receita operacional bruta: a receita bruta somou R\$ 2.495.173,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.491.333,00 e por R\$ 3.840,00 referentes a prestação de serviços em maio/2022.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 450.250,00 em maio/2022, demonstrando a majoração de 10% em comparação a abril/2022.

Os abatimentos da receita, em maio/2022, estavam compostos por R\$ 15.912,00 de "devoluções de vendas", e por R\$ 434.338,00 referente aos "impostos incidentes sobre o faturamento", e que após o abatimento destas deduções resultou a receita líquida de R\$ 2.044.923,00.

- Custos das mercadorias vendidas: sumarizaram R\$ 1.113.803,00 em maio/2022, apurando decréscimo de 41% se comparado a abril/2022, em virtude da redução nas compras de matérias-primas, conforme apontado nos documentos contábeis.
- ➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 64.005,00 em maio/2022, registrando decréscimo de R\$ 18.161,00 em relação a abril/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

No mais, verificou-se que as principais variações no período foram o aumento nos gastos com "aluguéis de imóveis" (R\$ 13.000,00), frente as reduções nas despesas com "uso e consumo" (R\$ 8.215,00) e "combustíveis e lubrificantes" (R\$ 7.894,00), dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram a minoração geral das despesas administrativas.

> **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em maio/2022, registraram aumento de 5% e somaram R\$ 115.559,00, em



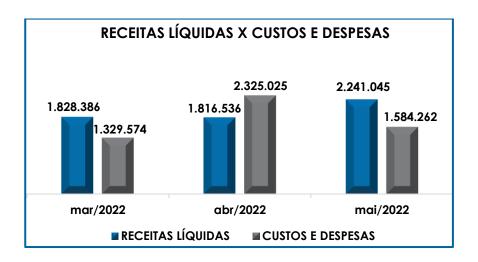
virtude, principalmente, do aumento das despesas com "salários e ordenados" e "INSS".

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com "pró-labore".

- ➤ **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 18% e valor de R\$ 273.766,00, em maio/2022, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- ➤ **Despesas tributárias:** apresentou majoração de 49% e valor de R\$ 2.532,00, em maio/2022, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- ➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de maio/2022, somaram R\$ 8.355,00.
- ➤ Receitas financeiras: somaram R\$ 196.122,00 em maio/2022, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos e descontos obtidos nos pagamentos, sendo que a principal variação ocorreu devido o reconhecimento com o histórico de "DESCONTO FINANCEIRO OBTIDOS NA ADESÃO DO PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO CONFORME Nº NEGOCIAÇÃO 6474430 PGFN", que representou a receita individual de R\$ 190.185,00.
- ➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 6.243,00 em maio/2022, e decréscimo de 29%, em comparação ao mês abril/2022, em razão do aumento de descontos concedidos e tarifas bancárias.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de março a maio/2022:

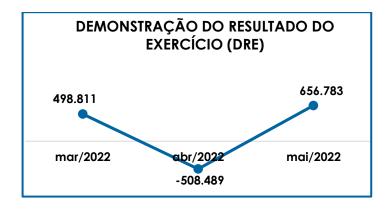




Como resultado líquido do exercício, em maio/2022,

as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 656.783,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.241.045,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 1.584.262,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações no DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **21 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP, sendo que os 21 exerciam suas atividades normalmente e 1 foi desligado no período.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram em maio/2022, o importe de **R\$ 103.923,00**, de forma que ao comparar com o mês de abril/2022, nota-se a majoração de 6%, decorrente, em especial, das elevações nos gastos com férias, indenizações e aviso prévio e FGTS rescisório, dentre outras variações menores.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 70.172,00, referente aos salários, adiantamentos de salários, empréstimo e férias, conforme os comprovantes e demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.636,00** em maio/2022, e os pagamentos realizados em 06/05/2022, no valor total de R\$ 10.356,00 abrangeu os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em maio/2022, na monta de R\$ **477.791,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,60**, e de **liquidez geral** de **R\$ 0,99**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos em maio/2022.

Sobre o **capital de giro líquido**, obteve-se o resultado negativo de **R\$ -1.078.571,00**, com minoração de 63% no mês de maio/2022, em virtude da redução no "passivo circulante" ter superado o decréscimo no "ativo circulante", refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quanto da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 2.272.166,00** em maio/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em maio/2022, a dívida financeira liquida apresentou a monta de **R\$ 12.973.838,00**, 8% menor que abril/2022.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$ 1.113.310,00 em maio/2022, considerando os fornecedores correntes, os credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, os colaboradores diretos, Sócios, tributos e encargos sociais.

O **faturamento** bruto consolidado no mês de maio/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.495.173,00**, apresentando aumento de 13% em relação a abril/2022.



O **Ativo** encerrou o mês de maio/2022, com montante de **R\$ 13.884.445,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 13.064.257,00**.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.011.865,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

No mês em análise, conforme os comprovantes e relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 240.771,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 188.479,00 em maio/2022.

Como **resultado líquido do exercício** em maio/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 656.783,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.241.045,00 e os custos e despesas de R\$ 1.584.262,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês de maio/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados, parciais, para o Grupo, contudo, com as alterações efetuadas nos balancetes, pela nova contabilidade, os valores, ainda, poderão sofrer alterações, modificando as análises.

Ademais, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petitório específico.

Dessa forma, esta Administradora Judicial <u>opina pela</u> intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados no <u>documento anexo</u> a este Relatório (Doc. 1), no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 29 julho de 2022.

Brasil Truste Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 268.4 09

OAB/SP 232.622